

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Agrimensura e
Cartográfica - Monte Carmelo
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4169 - Bloco 1H01

**PORTARIA COEACMC Nº 9, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Portaria de nomeação de membros para a
Comissão Patrimonial do Curso de
Engenharia de Agrimensura e Cartográfica

O COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E CARTOGRÁFICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 321 c/c art. 323, I e parágrafo único, do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia, aprovado pelo Conselho Universitário em 26/11/1999, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2012 do Conselho Diretor da UFU, que dispõe sobre procedimentos básicos para a realização do Inventário Físico Patrimonial Descentralizado de Bens Móveis,

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento e controle patrimonial no âmbito do curso de Eng. de Agrimensura e Cartográfica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros da Comissão Patrimonial do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartográfica, sob a presidência do primeiro:

- I - Alexandre Luiz Alves
- II - Edmar Vieira de Oliveira
- III - Fernando Luiz de Paula Santil
- IV - Valdiney José da Silva

Art. 2º A comissão apresentará o inventário patrimonial ao Colegiado do Curso de Eng. de Agrimensura e Cartográfica, no mínimo, uma vez por ano,

Art. 3º Esta portaria entre em vigor nesta data, revoga-se a portaria COEACMC Nº 3, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Fernando Luiz de Paula Santil
Coordenador do Curso de Eng. de Agrimensura e Cartográfica
[PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2266, DE 10 DE JUNHO DE 2021](#)

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Luiz de Paula Santil, Coordenador(a)**, em 07/02/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3357545** e o código CRC **9B9670BF**.

Referência: Processo nº 23117.035870/2018-25

SEI nº 3357545